



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



RELATÓRIO DE RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Licitatório: 009/2025

Dispensa de Licitação: 005/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

I – Objeto da Contratação:

Trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos voltados à manutenção e envio das informações obrigatórias ao sistema e-Social, bem como emissão de DARF via DCTFWeb para pagamento dos encargos previdenciários, processamento da folha de pagamento mensal dos servidores da Câmara Municipal de Bezerros – PE, além da gestão de eventos funcionais como admissões, atualizações cadastrais, controle de jornadas, férias, afastamentos, transferências, desligamentos e reintegrações.

II – Fundamentação Legal:

A presente contratação foi realizada com dispensa de licitação, com base no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido observadas todas as exigências legais e regulamentares.

III – Justificativa da Escolha da Empresa: Após a devida pesquisa de mercado, análise técnica e avaliação da capacidade operacional das empresas consultadas, foi escolhida a empresa A C SERVE GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.487.243/0001-46, que apresentou a melhor condição técnica e preço compatível com os valores de mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



A empresa demonstrou experiência comprovada na execução de serviços similares na Administração Pública, possuindo equipe técnica qualificada e infraestrutura adequada para o desenvolvimento contínuo e seguro das atividades descritas no objeto contratual.

A escolha do fornecedor considerou ainda:

- A compatibilidade dos serviços ofertados com as necessidades específicas do setor de Recursos Humanos da Câmara;
- A regularidade fiscal e trabalhista da empresa;
- A apresentação de proposta clara e detalhada;
- O atendimento tempestivo às exigências legais e administrativas da contratação.

IV – Conclusão: Diante do exposto, e considerando a urgência e a natureza técnica dos serviços, a escolha da empresa A C SERVE GESTÃO PÚBLICA LTDA revela-se a mais vantajosa para a Administração, atendendo de forma eficaz aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Bezerros/PE, 17 de abril de 2025.

Edvaldo Corrêa de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE
Presidente